LEI Nº. 4.838/2020, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 18/08/2020 A 18/11/2020.
Paulo A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2020, no montante de R$ 183.580,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
005 MANUT. DA SAÚDE C/ RECURSO VINCULADO
0010 SAÚDE
0302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0067 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1018 AQUIS. EQUIP. HOSP. CONSULTA POPULAR 18/19
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (vinculado)___R$ 182.875,48;
4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (livre)_____R$ 704,52;

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o seguinte:

a) arrecadação a maior da receita 424280311020000000 – Equipamentos Hospital Consulta Popular 18/19, recurso 4245 – Regionalização – aquisição de equipamentos para Hospital, no valor de _____R$ 182.875,48;

b) a redução da dotação orçamentária 09.012.0008.0244.1001.2245 CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER – 3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. Pessoas Jurídicas cta. 391, no valor de _____R$ 704,52.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 18 DE AGOSTO DE 2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.